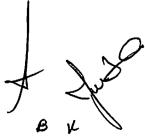


Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licitação



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06022/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 03/08/2019; Jornal A União - 03/08/2019; Diário Oficial da União - 05/08/2019. Licitante cadastrado neste processo: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 21.318.384/0001-65. Às 11:00 horas do dia 19/08/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 041/2019 de 26/02/2019, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira: BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - Representante: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Procurador, residente e domiciliado na Rua Vespaziano Guerra, 182 - Ap 302 -Centro - Monteiro - PB, CPF nº 011.174.574-86, Carteira de Identidade nº 2563961 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado inabilitado por sua documentações não atender ao disposto no instrumento convocatório. A Pregoeira fixou ao licitante prazo para apresentação de nova documentação: cinco dias úteis. Considerações da Pregoeira: A empresa J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, apresentou junto a sua documentação a Certidão Negativa de Débitos Federal vencida, como a mesma no ato do credenciamento apresentou junto a sua documentação todos os documentos de enquadramento de ME e EPP, fica desde já concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme consta no art.43, § 1, da lei 147/2014. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.







Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licitação



ANXE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO BÁRBARA XAVIER FARIAS

Kizia Maua Garolconk Moroto KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

